



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETES DE VÁRIOS VEREADORES

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2023

Os Vereadores que esta subscrevem, de acordo com o Art. 119 §1º, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvido o Douto Plenário, através dos Vereadores que este subscreve apresento a Vossa Excelência a **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 018, DE 06 DE JUNHO DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Que o caput do **art. 40**, passe a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 40** – A forma de utilização da reserva de contingência será estabelecida, através de Lei, na Programação Financeira e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.”

Justificativa

A presente alteração, torna obrigatória a obtenção de autorização legislativa para realizar tal medida, para que o Poder Legislativo possa acompanhar as referidas execuções com mais afinco.

Boa Vista-RR, 21 de junho de 2023.



GENILSON COSTA E SILVA.

Presidente

JULIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA.

1º Vice-Presidente

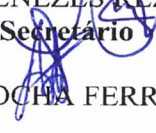
ILDERSON PEREIRA SILVA.

2º Vice-Presidente



ALINE MARIA DE MENEZES BEZENDE CHAGAS.

1º Secretário



ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETES DE VÁRIOS VEREADORES
2º Secretário

JOÃO KLEBER MARTINS SIQUEIRA.
3º Secretário